



## **EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA A IV SEMANA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA**

**EDITAL Nº 027/2017, 10 de outubro 2017.**

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

O Colegiado de Fisioterapia do Centro Universitário AGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Edital de submissão de trabalhos científicos, visando à seleção de trabalhos a serem apresentados na **IV SEMANA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA**, na condição de comunicação oral, que ocorrerá no período de 13 a 14 de outubro de 2017, no UniAGES, em Paripiranga (BA), nas condições estabelecidas neste Edital.

### **2. DOS OBJETIVOS DA IV SEMANA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA**

- 2.1. Disseminar o conhecimento e atualizações das áreas da Fisioterapia para o corpo docente e discente, a partir da apresentação de trabalhos, palestras e espaço para debates.
- 2.2. Contribuir para a reflexão sobre a função do Fisioterapeuta frente ao mercado de trabalho.
- 2.3. Incentivar a iniciação à pesquisa por intermédio da criação de espaços de debate/diálogo e de exposição de trabalhos acadêmicos.

### **3. DO PÚBLICO:**

Poderão submeter trabalhos os estudantes dos cursos da saúde do UniAGES e de outras instituições.

### **4. DAS VAGAS:**

Todos os trabalhos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), conforme critérios dispostos neste Edital estarão aprovados para apresentação. Não haverá limite máximo de trabalhos selecionados.

### **5. DA SUBMISSÃO**

5.1 Os trabalhos abordarão temas livres, que tragam assuntos específicos ou trabalhados com foco interdisciplinar. Todos serão exibidos em formato de apresentação oral, com duração máxima de 15 minutos.

5.2 Os trabalhos de participantes externos deverão ser enviados para o *e-mail* [sefisiouniages@outlook.com](mailto:sefisiouniages@outlook.com) até as 23:59 minutos do dia 11/10/2017.



**UniAGES**  
Centro Universitário  
Paripiranga (BA)

5.2.1. O participante deverá colocar no assunto do *e-mail*: Submissão de resumo; no corpo do *e-mail* deverá constar: nome completo do autor, nome do coautor e nome do orientador.

**5.3** Os trabalhos dos alunos UniAGES deverão ser submetidos através de *link* disposto no *site* da IES ([www.uniages.edu.br](http://www.uniages.edu.br)), até as 23h59min do dia 11/10/2017.

5.4 Serão aceitos **resumos** referentes a relatos de casos, revisão bibliográfica, artigo original autoral, projetos de pesquisa (com resultados), relatórios de atividade complementar (devidamente elaborado por aqueles que desejam participar do evento) ou relatos de experiência.

5.5 Cada acadêmico poderá submeter até 2 (dois) resumos, independente da condição, ou seja, autor ou coautor.

5.6 Os resumos serão avaliados de acordo com os prazos estabelecidos neste Edital, constantes do item 7.

5.7 Cada trabalho poderá ter até 1 (um) autor, 4 (quatro) coautores e 1 (um) orientador. Entretanto, caso o acadêmico deseje, poderá fazer sozinho.

## **6. DO FORMATO DO RESUMO**

6.1 O resumo deverá conter **até 400** palavras, seguido da indicação de **três** palavras-chave que constam no DeCS - Descritores em Ciências da Saúde (<http://decs.bvs.br/>)

6.2 Os estudantes de outras instituições deverão redigir o resumo em formato Word, conforme normas descritas neste edital e encaminhar para o *e-mail*: [sefisiouniages@outlook.com](mailto:sefisiouniages@outlook.com). Já os acadêmicos UniAGES, preencherão o formulário de inscrição pelo *link*: <https://goo.gl/forms/viSwgwMTwWa4XbVb2>.

6.3 Folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2,5 cm, alinhamento justificado e espaçamento simples.

**6.4** O formato do resumo deverá, obrigatoriamente, apresentar: **introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão**, nesta mesma sequência. Os trabalhos que não estiverem neste formato, serão desclassificados.

**6.5** Os trabalhos do tipo relato de experiência deverão apresentar: **introdução, relato de experiência e considerações finais**.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ACEITAÇÃO DOS RESUMOS**

**7.1** Os resumos serão analisados pela Comissão Científica indicada pela Coordenação Geral do Evento.

7.2 Serão considerados aprovados, os trabalhos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), de acordo com os requisitos a seguir:

7.2.1 Em relação à produção escrita (5 pontos):



UniAGES  
Centro Universitário  
Paripiranga (BA)

- ✓ Demonstra domínio da norma culta da língua escrita;
- ✓ Respeita a ordem pela qual as ideias ou fatos são apresentados no texto-base;
- ✓ Escolhe o vocabulário com rigor, de modo a evitar palavras inexpressivas e utilizar linguagem clara e concisa;
- ✓ Articula as ideias e/ou frases do resumo (coesão).

7.2.2 Em relação aos elementos científicos (5 pontos):

- ✓ Formato do resumo de acordo com os **itens 6.4 e 6.5** deste edital
- ✓ Clareza quanto aos objetivos, metodologia e conclusão do trabalho.

## 8. COMUNICAÇÃO ORAL

**8.1** O trabalho a ser apresentado na modalidade Comunicação Oral deve ser confeccionado como um arquivo de apresentação em Microsoft Power Point versão 97-2010 (“.ppt”).

**8.2 Título do trabalho;** nome do autor, seguido da menção à instituição que está vinculado; *e-mail* do autor; em seguida, nomes dos coautores com instituição a que pertence; palavras-chave separadas por ponto e vírgula; **Introdução:** apresentação resumida da pesquisa (projeto) e sua justificativa, realçando a relevância social e acadêmica do estudo; **Objetivos:** indicação daquilo que o pesquisador almeja descobrir com a pesquisa; **Metodologia:** síntese da metodologia (análise do discurso, análise de conteúdo etc.) e dos procedimentos metodológicos (pesquisa em periódicos, observação, entrevista etc.) adotados pelo pesquisador; **Resultados:** indicação dos resultados alcançados, com breve análise de como foram obtidos e quais as suas implicações; **Conclusões:** breve resgate das hipóteses, relacionando-as aos resultados de maior destaque, e indicação de perspectivas para abordagem do tema; **Referências:** indicação da bibliografia, dos periódicos e de demais fontes efetivamente utilizadas pelo autor.

**8.3** Cabe aos autores estarem munidos do arquivo de apresentação da Comunicação Oral nos horários e locais indicados na programação do evento.

**8.4** Os autores e coautores devem entregar o trabalho impresso em 1 (uma) via à banca, no local indicado na programação do evento, no dia da apresentação.

**8.5** Todos os autores e coautores devem comparecer à apresentação para fazer jus à certificação. Aquele que não comparecer, não receberá certificação.

**8.6** Os arquivos das apresentações na modalidade de Comunicação Oral devem ser entregues a um integrante da Comissão Organizadora do evento até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão.

**8.7** A Comunicação Oral terá duração total de 15 minutos, sendo 10min para exposição inicial + 5min para mediação pelo monitor e apreciação da plateia.



**UniAGES**  
Centro Universitário  
Paripiranga (BA)

**8.8** A carga horária será de 10 horas. O certificado poderá ser solicitado, através de requerimento online, a partir de 30 (trinta) dias após o término do evento.

**8.9** Os estudantes externos estes preencherão um requerimento, manualmente, solicitando o certificado com entrada no CAA. O requerimento de solicitação do certificado possui taxa de recolhimento. O pedido poderá ser feito no momento do credenciamento ou após o evento.

## **9 DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA / ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital</b>	10 de outubro de 2017
<b>Submissão dos resumos</b>	De 10/10 até 11/10/2017
<b>Avaliação/Análise dos resumos</b>	Até 12/10/2017
<b>Divulgação dos trabalhos aprovados</b>	13/10/2017
<b>Realização dos eventos</b>	Noturno e calendário: 13/10/2017

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. O Evento será realizado no Campus do UniAGES, localizado na Avenida Universitária, 23 - Parque das Palmeiras, Paripiranga (BA), CEP 48430-000, nos dias 13/10 (7h às 9h, 11h às 12h30, 14h às 15h40, 18h45 às 20h25) e 14/10 (9h às 10h40, 14h às 15h40).

12.2. As informações referentes ao evento estarão disponibilizadas no *site* [www.uniages.edu.br](http://www.uniages.edu.br).

12.3. Para os acadêmicos do UniAGES, a certificação deste evento poderá ser utilizada como Atividades Complementares.

12.4 A inscrição implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

12.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Evento.

**Paripiranga (BA), 10 de outubro de 2017.**

Maria Fernanda Marinho Rodrigues  
**Coordenadora do Colegiado de Fisioterapia**